

PORTARIA Nº 90 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11/07/2023, que solicita a criação do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), uma vez que núcleo ficará responsável por acompanhar e dar suporte local (Campus) sobre as demandas ligadas às questões do sócio estudantil.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem o “**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE**” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carmem Lúcia Magalhães Ferraz	3339739	Presidente
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Vice-presidente

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO
Diretor Geral Substituto *Pró-Tempore*
IFAM/Campus Avançado Manacapuru
Port. Nº 1.102-GR/IFAM, de 09/09/2021